

SUGESTÃO DE PAUTA

32ª Fenadoce anuncia nova modalidade de meia-entrada para moradores de Pelotas

O recurso poderá ser aproveitado de segunda a quarta-feira, mediante apresentação de uma conta no nome do visitante

Imagens: <https://u.pcloud.link/publink/show?code=kZw2a15ZP1jISROHf1yo57TLjMGCvXdDb30y>
(Créditos: Fenadoce)

Ir à Fenadoce ficou mais acessível para quem mora em Pelotas. A partir da edição deste ano, a feira passa a oferecer **meia-entrada para os domiciliados no município**, uma iniciativa que reforça o compromisso do evento junto à comunidade e busca incentivar a participação ativa dos pelotenses. Válidos para as visitas às **segundas, terças e quartas-feiras**, o benefício reduz o valor do ingresso para **R\$10** mediante apresentação de um comprovante de residência em nome do visitante. A contrapartida é pessoal e intransferível.

A medida, que ainda inclui um doce no valor, nasce de uma solicitação recorrente da própria população de Pelotas que chegou até a comissão organizadora da Fenadoce e entra em vigor a partir da 32ª edição.

Segundo Daniel Centeno, membro integrante da comissão da feira, essa é uma oportunidade de aproximar os pelotenses do evento que é feito para eles:

“A Fenadoce faz parte da história da cidade e entendemos que esse era o momento de criarmos uma forma de aproximar ela ainda mais da comunidade. A meia-entrada para os moradores de Pelotas é uma contrapartida que reconhece a importância de quem acompanha e fortalece o evento desde a sua criação, além de incentivar que cada vez mais famílias possam aproveitar toda a programação que temos a oferecer”, afirma o Conselheiro Gestor da CDL Pelotas.

Documentos necessários para confirmar o benefício

Durante o momento de compra do ingresso e entrada à feira, o visitante precisará apresentar dois documentos comprobativos: **documento de identificação** (RG, CNH ou equivalente) e **um comprovante de residência recente** (emitido há no máximo 90 dias), em nome do próprio visitante.

Serão aceitos como documentos hábeis: conta de energia elétrica, água, telefone fixo, internet, gás ou correspondência bancária; declaração escolar ou médica emitida por instituição localizada em Pelotas e correspondência oficial de órgão público municipal, estadual ou federal. É necessário que o comprovante indique o

endereço **completo** no município de Pelotas/RS, além disso, **o benefício é pessoal e intransferível**, aplicável apenas ao portador identificado e válido exclusivamente para ingresso individual.

Meia-entrada também é garantida em outras modalidades

A nova meia-entrada para domiciliados em Pelotas soma-se a outras contrapartidas já consolidadas pela Fenadoce, como o programa Vem Pra Fenadoce, destinado às pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e que retorna nesta edição, além dos benefícios já garantidos por lei para estudantes, professores, doadores de sangue, idosos, pessoas com deficiência, jovens de baixa renda entre 15 e 29 anos e crianças de 7 a 14 anos. Mais informações sobre qual documentação é exigida podem ser conferidas no [site oficial da Fenadoce](#).

SERVIÇO

O quê: 32ª Fenadoce

Datas: de 15 de julho a 02 de agosto de 2026

Local: Centro de Eventos da Fenadoce, Avenida Pinheiro Machado, 3390, Pelotas/RS

Horário: Segunda a sexta: das 14h às 22h | Sábado e domingo: das 10h às 22h

Mais informações: www.fenadoce.com.br

INFORMAÇÕES PARA IMPRENSA

Tatiane Mizetti (Conrerp/4ª 2820) - (51) 9 9235-8086

reverso@reversocomunicacao.com.br

Camila Costa - (53) 9 9115-7559

estrategia@reversocomunicacao.com.br

Reverso Comunicação Integrada (Conrerp/4ª PJ116)

www.reversocomunicacao.com.br